



---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 03 de julho de 2023.**

DENOMINA DE ANA CARLA SILVA BISERRA, A SALA DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica denominado de Ana Carla Silva Biserra, a Sala da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Icapuí.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, aos 03 de julho de 2023.

**Francisco Hélio Fernandes Rodrigues**  
Presidente

  
**Cláudio Roberto de Carvalho**  
Vice-Presidente

  
**Márjorie Félix Lacerda Gomes**  
Secretária



## JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Resolução nº 004/2023.

Autoria: Mesa Diretora

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Visa o presente projeto homenagear uma mulher icapuiense, vítima de feminicídio - ANA CARLA SILVA BISERRA - destacando seu nome em nosso Poder Legislativo.

Ana Carla Silva Biserra, nascida em 24/06/1995, era uma estudante de 16 anos que iria começar a cursar o ensino médio na Escola de Ensino Médio Professor Gabriel Epifânio dos Reis, em Cajuais.

Infelizmente, o destino a fez cruzar os seus caminhos com o seu algoz: seu companheiro, que, na data de 03 de março de 2012, assassinou-a em sua própria residência, tornando Ana Carla, mais uma vítima de feminicídio em nosso Município, aumentando o número de casos em nosso país.

Diante do fatídico caso, a Mesa Diretora da Câmara, deseja homenagear o nome de Ana Carla Silva Biserra, denominando a sala da Procuradoria Especial da Mulher.

A Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito do Legislativo, tem como um dos seus objetivos receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher, contribuindo assim para que casos como o de Ana Carla não se repitam.

A Sala da Procuradoria Especial da Mulher é também um órgão que contribui para a redução da desigualdade de gênero, como instrumento de fortalecimento da democracia, aproximando as cidadãs icapuiense da participação política perante o poder público, fazendo com que esta Casa de Leis cumpra, ainda mais, a sua função democrática perante à sociedade civil organizada e, também, como um todo.

Por fim, dada a relevância do tema que ora apresentamos, esperamos contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Plenário José Borges dos Reis, aos 03 de julho de 2023.

**Francisco Hélio Fernandes Rodrigues**  
Presidente

  
**Cláudio Roberto de Carvalho**  
Vice-Presidente

  
**Márjorie Félix Lacerda Gomes**  
Secretária